



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE JANAÚBA - MG**

Lei Federal n.º 8069/90 e Lei Municipal n.º 1.889 de 11/03/2011

RESOLUÇÃO Nº. 005/2024 DO CMDCA

**Dispõe sobre a Publicação do Edital
01/2024 da seleção de projetos para
pleitear recurso do fundo da Infância
e Adolescente – FIA – 2024 Município
de Janaúba/MG.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Janaúba, em reunião ordinária ata nº 05/2024, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal nº 1.889, de 11 de março de 2011, consoante com a Lei Federal nº 8.069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente, a Resolução nº 152/2012 e a resolução nº 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA.

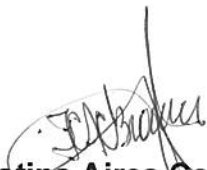
Resolve:

Art. 1º. Tornar público o Edital 01/2024 da seleção de projetos para pleitear Recurso do Fundo da Infância e Adolescência – FIA 2024 do Município de Janaúba/MG.

Art. 2º. Dotação Orçamentária 05.03.01.08.122.0006.2065.3.3.50.43.00. Fonte 1501000000 – Ficha 352

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 10 de Abril de 2024.


Isabel Cristina Aires Castelo Branco
Presidente do CMDCA